

# Resolução nº 112



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA . RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 112

Autor : Vereador Pedro Raymundo de Magalhães  
Ementa: Concede o Título de Cidadão Voltarredondense à Excia. Reverendíssimo D. Altivo Pacheco Ribeiro

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 05/66  
Data apresentação: 16 / 08 / 66 Data da Leitura: 16 / 08 / 66  
Considerado objeto de Deliberação em: 16 / 08 / 66

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>16.08.66</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:  
Data 16 / 08 / 66 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:  
Data: 16 / 08 / 66 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*  
Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 17 / 08 / 66 Pelo: Presidente  
PUBLICAÇÃO EM :           /          /           Jornal: J. Sul do Estado e Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:  
N.º: 01 Folhas: 64 v ( sessenta e quatro verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 04 ( quatro )  
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 04

Volta Redonda, 19 de novembro de 1985

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

\* - Estado do Rio de Janeiro - \*

SERVICÓ DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 112

AUTOR: VEREADOR PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE À EXCIA. REVEREN  
DÍSSIMO D. ALTIVO PACHECO RIBEIRO.

Data de apresentação: 16/8/66 Data de leitura 16-8-1966

Encaminhado às COMISSÕES:	Data	Favorável	Contra
Constituição Justiça e Redação	<u>16/8/66</u>	<u>sim</u>	<u>          </u>
Finanças e Fiscalização	<u>          </u>	<u>          </u>	<u>          </u>
Viação e Obras	<u>          </u>	<u>          </u>	<u>          </u>
Agríc/Pecuária Ind/e Comércio	<u>          </u>	<u>          </u>	<u>          </u>
Educ/Saúde e assist/Social	<u>          </u>	<u>          </u>	<u>          </u>

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO:

Data: 16/8/66 Unanimidade: sim Votos contra           

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data: 16/8/66 Unanimidade: sim Votos contra           

Data de PROMULGAÇÃO: 17 de agosto de 1966

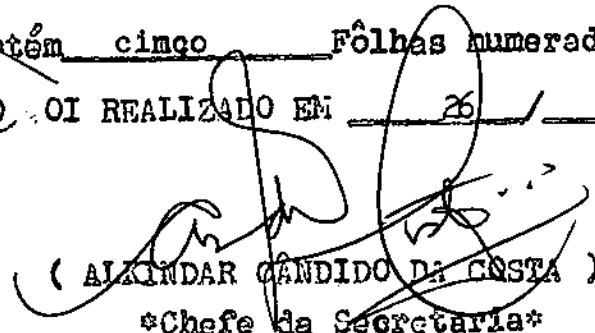
Publicação: Sul do Estado nº 114 - O Sul Fluminense nº 216

TRANSCRITO NO NOVO LIVRO DE REGISTROS DE ATOS OFICIAIS

Nº            FÓLHAS           

Este Processo contém cinco Fólbhas numeradas de 01 a 05

ESTE LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 26 / setembro / 1967

  
( ALKINDAR CÂNDIDO DA COSTA )  
\*Chefe da Secretaria\*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-112	FL. 01	<i>[Signature]</i>

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 05/66

EMENTA: - "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE À S. EXCA. REVERENDÍSSIMO D. ALTIVO PACHECO RIBEIRO"

Artigo 1º - Fica concedido o título Honorário - de Cidadão Voltarredondense à S. Exa. Reverendíssimo D. Altivo Pacheco Ribeiro, DD. Bispo da Diocese de Barra do Piraí - Volta Redonda.

Artigo 2º - Para os efeitos desta Resolução ficam dispensadas as determinações constantes no artigo 1º e seus parágrafos da Resolução 51 de 1º/08/62 e artigo 3º da Resolução nº 91/64 de 1º/09/64.

Artigo 3º - O diploma de cidadania será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de agosto de 1966

*[Handwritten signatures and names]*  
 Pedro Raymundo de Magalhães Vereador  
 ( Leonel Dacel ) Vereador

JUSTIFICATIVA: D. Altivo Pacheco, nascido em Cataguases, Minas Gerais, aos 24 de maio de 1916, filho de Narciso Antonio Ribeiro e Celestina Pacheco Ribeiro. Coursou o Seminário Santo Antonio em Juiz de Fora. Coursou Filosofia e Teologia no Seminário Maior São José em Mariana e foi Ordenado sacerdote em Juiz de Fora, no dia 08 de dezembro de 1948. O homenageado ocupou os seguintes cargos: Diretor - Espiritual do Seminário de Juiz de Fora por duas vezes. Capelão da Casa de Saúde. Assistente da Juventude Estudantil Católica - Senhoras

LIDO - Em 16 de agosto de 1966  
*[Signature]*  
 Secretário

(continua)  
 Aprovado em 16.20  
*[Signature]*  
 Secretário  
 16/8/66



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-112	FL. 02	<i>[Signature]</i>

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 05/66

EMENTA: - . . . . .

(2)

...da Ação Católica - Assistente do Círculo Operário de Juiz de Fora. Paroco de Pirapetinga e Estrela Dalva. Paroco de Bias Fortes ' Paroco de Rio Preto - Professor da Escola Normal Oficial de Rio Preto. Foi Eleito Bispo de Barra do Piraí em 06 de abril de 1963. Inúmeros trabalhos realizou S. Exa. Reverendíssimo D. Altivo Pacheco em prol de Volta Redonda. O maior significativo sem dúvida, foi a elevação deste município a condição de Co-Diocese, em 9 de abril de 1965, o que motivou meio de projetar o nome da nossa cidade no Cenário Nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
B-112	FL. 03	A.

161

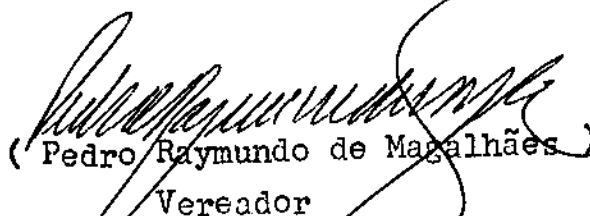
*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

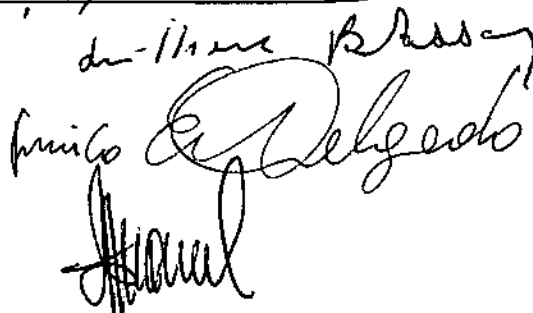
REQUERIMENTO

Sr. Presidente,

Após aprovação do plenário, requeremos preferência e regime de urgência, para o Projeto de Resolução nº 05/66 - Concede Título de Cidadão Voltarredondense à S. Exa. Reverendíssimo D. Altivo Pacheco Ribeiro -

Sala Getúlio Vargas, 16 de agosto de 1966

  
( Pedro Raymundo de Magalhães )  
Vereador

  
Manoel

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-112	FL. 04	J.



Enl do Estado n° 114  
PUBLICADO EM 10/03/67

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 112/66

**Ementa:** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE À S. EXA. REVERENDÍSSIMO D. ALTIVO PACHECO RIBEIRO.


Artigo 1º - Fica concedido o título Honorário de Cidadão Voltarredondense à S. Exa. Reverendíssimo D. Altivo Pacheco Ribeiro, DD. Bispo da Diocese de Barra do Piraí-Volta Redonda.

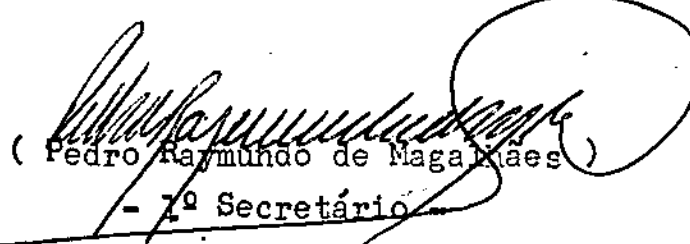
Artigo 2º - Para os efeitos desta Resolução ficam dispensadas as determinações constantes no artigo 1º e seus parágrafos da Resolução 51 de 1º/08/62 e artigo 3º da Resolução nº 91/64 de 1º/09/64.

Artigo 3º - O diploma de cidadania será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de agosto de 1966

  
( José Domingos de Macedo )  
- Presidente -

  
( Pedro Raymundo de Magalhães )  
- 1º Secretário -

08 JUL FLUMINENSE Nº 216.

23/3/67